

# MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

# TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 101/2023

Que fazem o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ORLANDO GIRARDI, brasileiro, casado, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e CD CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Palmitinho/RS, na VI Linha Píaia, sn, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.701.596/0001-46, neste ato representado por seu representante legal Sr. AMAURI DINIZ ZIMERMANN, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4118791088 e CPF n.º 035.274.000-01, doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO mediante as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/2021, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09/2023, Processo Licitatório nº 86/2023

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o Reinício, devolução e prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 101/2023, da forma que segue:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO) e CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA (PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO): O prazo de execução dos serviços e de vigência do contrato original, tem reinício em 10/03/2025, passando o prazo de execução ser o dia 16/03/2025 e de prazo de vigência passa a ser 24/01/2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

Fica prorrogado o prazo de execução por mais 02(dois) meses a contar de 16/03/2025, passando a ser 16/06/2025 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 10 de março de 2025.

Zime B MARA

ORLANDO GIRAROI Prefeito Municipal,

Contratante

AMAURI DINIZ ZIMERMANN CD CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000 www.fredericowestphalen.rs.gov.br